



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 081/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no
dia 03/11/2023.

Aprova a concessão de duas Licenças
Sabáticas para o Prof. Dr. Mauro Luciano
Baesso/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **20.969.311-9**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;
Considerando a **Resolução nº 031/2023-DFI** que aprovou a concessão
de duas Licenças Sabáticas para ao Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas
consecutivas para o **Professor Doutor MAURO LUCIANO BAESSO**, lotado no
Departamento de Física, para desenvolver atividades do projeto intitulado: “*Imagem
Fototérmica no Infravermelho para Identificação e Diferenciação de Neoplasias Malignas de
não Malignas*”, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/11/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA